



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 391 de 09 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre denominação da rua projetada "B" do conjunto habitacional localizado a margem esquerda da PB 323 sentido Bom Sucesso - PB a Alexandria - RN e da outras providências.

O povo do município de Bom Sucesso, estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal propõe e aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica denominado de **Estudante Sidney Alves de Lima** a rua projetada "B", transversal "D" e "E" do conjunto habitacional localizado a margem esquerda da PB 323 sentido Bom Sucesso PB, a Alexandria RN, limitando-se com a estrada que liga o sítio caiçara a cidade de Bom Sucesso PB, conforme cópia descritiva da planta baixa do referido conjunto habitacional em anexo.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 09 de fevereiro de 2015.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado o presente nº 138
De 19 de Fevereiro de 20 15
Em atendimento à legislação constitucional
e infraconstitucional.
Afixe-se a placa da prefeitura.
Bom Sucesso 19 de Fevereiro de 20 15